

matrícula

60.068

ficha

01

Imóvel: O APARTAMENTO nº 54-A localizado no 5º andar do “EDIFÍCIO ANNA CHRISTINA”, à Praça MONSENHOR JOSÉ MARIA MONTEIRO nº 28, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa de 58,7632m², área comum de 12,5167m² área comum de lazer de 40,1328m², área comum correspondente a uma vaga na garagem de 13,9245m², área total de 125,3372m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,6412% no terreno descrito na matrícula 10.960 deste Cartório, na qual sob nº 16 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. (Contribuinte 024.072.0099-3 referente ao terreno).

Proprietária: ELIZABETH – EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMERCIAL LTDA (CGC 44.383.875/0001-75), com sede nesta Capital à Rua Itapeva nº 574, 6º andar, conj. 6-A – sala 2.

Registro anterior: R.9/10.960 de 21 de novembro de 1980 deste Cartório .

A Oficial:

(Ass)

Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

O Oficial:

Flaviano Galhardo

* * *

Av.SUBSTITUIÇÃO DE FICHA

Em razão de ter havido erro na impressão da Av.6, a presente substituiu a ficha originária inaugurada em 19/09/1988, cujos atos foram fielmente por mim transportados em 14/05/2013.

O Oficial:

Flaviano Galhardo

* * *

R.1 em 19.SET.1988

Pelo instrumento particular de 9 de setembro de 1988, a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de Cz\$10.465.262,50 a FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA (RG 12.992.692 e CPF 030.638.518-09), comerciante e s/m. LENI VASSÃO OLIVEIRA (RG 13.621.408 e CPF 047.663.798-88), operadora de computador, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital à Rua Curupaiti nº 253. (CND nº 790.888, Agência – IAPAS, Centro, expedida em 25.7.88).

A escrevente autorizada:

(Ass).

Edna Maria Camargo

O Oficial:

Flaviano Galhardo

Continua no verso

matrícula

60.068

ficha

01

verso

R.2 em 19.SET.1988

Pelo instrumento particular referido no R.1, os adquirentes hipotecaram o imóvel a NOROESTE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A (CGC 53.187.233/0001-01) com sede nesta Capital à Rua São Francisco nº 19 – 15º andar, para garantia da dívida de Cz\$8.372.210,00 pagável por meio de 180 prestações mensais do valor inicial de Cz\$111.462,79, nelas incluídos juros à taxa nominal de 9,30% ao ano, vencendo-se a primeira em 9 de outubro de 1988. O saldo devedor será atualizado nas datas de vencimento do encargo mensal, mediante a aplicação de coeficiente idêntico ao dos reajustamentos dos depósitos de poupança nas instituições do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo. Constan do título multa e outras condições.

A escrevente autorizada:

(Ass).

Edna Maria Camargo

* * *

O Oficial:


Flaviano Galhardo

* * *

Av.3 em 19.SET.1988

Pela credora da hipoteca objeto do R.2, foi emitida em 9 de setembro de 1988, a cédula hipotecária nº 01299, Série "AC", do valor de Cz\$8.372.210,00, tendo como favorecida a própria emitente.

A escrevente autorizada:

(Ass).

Edna Maria Camargo

* * *

O Oficial:


Flaviano Galhardo

* * *

Av.4 – INCORPORAÇÃO DO CREDOR

Em 03 de dezembro de 2012 – (prenotação nº 401.564 de 28/11/2012)

A requerimento datado de 06 de julho de 2012, fica constando que **NOROESTE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, foi incorporado pelo **BANCO NOROESTE S/A**, que alterou sua denominação social para **BANCO SANTANDER NOROESTE S/A**, o qual foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, que, por sua vez, foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER BANESPA S/A**, que teve sua denominação social alterada para **BANCO SANTANDER S/A** e posteriormente para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, conforme atas das AGEs de 28/09/1989, 08/04/1998, 30/06/1999, 31/08/2006, 30/04/2007 e 14/04/2009,

Continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R\$ 21,14

matrícula

60.068

ficha

02

registradas na JUCESP sob nº 902.674, em 06/03/1990, nº 86.953/98-9, em 09/06/1998, nº 31.777/00-4, em 16/02/2000, nº 339.305/06-0, em 29/12/2006, nº 339.415/2007, em 12/09/2007, e nº 144.757/09-6, em 24/04/2009, respectivamente.

Escrevente Autorizado: (Ass).

Renato Shodi Okumura

* * *

O Oficial:



Flaviano Galhardo

* * *

Av.5 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA E CÉDULA HIPOTECÁRIA

Em 18 de dezembro de 2012 – (prenotação nº 401.565 de 28/11/2012)

Fica cancelada a hipoteca objeto do R.2, bem como a cédula hipotecária mencionada na Av.3, em virtude da autorização dada pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, nos termos do instrumento particular de 06 de julho de 2012.

Escrevente Autorizado:

(Ass)

Renato Shodi Okumura

* * *

O Oficial:



Flaviano Galhardo

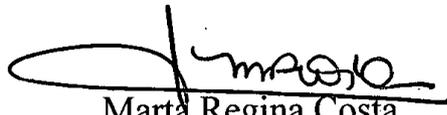
* * *

Av.6 - CONTRIBUINTE

Em 14 de maio de 2013 - (prenotação nº 409.525 de 09/05/2013)

Da escritura pública referida no R.8 e certidão de dados cadastrais expedida em 26.04.2013, consta que o imóvel acha-se lançado pelo nº **024.072.0364-1** no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal.

Escrevente Autorizada:



Marta Regina Costa

* * *

Av.7 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

Em 14 de maio de 2013 - (prenotação nº 409.525 de 09/05/2013)

Da escritura pública referida no R.8, e conforme averbações feitas na certidão casamento expedida em 26.04.2013, pela Serventia do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º subdistrito, Lapa, desta Capital, consta que por sentenças proferidas em 04.11.1998 e 10.05.2002, foram homologadas a **separação consensual** e

continua no verso

matrícula

60.068

ficha

02

verso

a conversão em divórcio de **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA** e **LENI VASSÃO OLIVEIRA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, **LENI RIBEIRO VASSÃO**.

Escrevente Autorizada:

Marta Regina Costa

* * *

R.8 - COMPRA E VENDA

Em 14 de maio de 2013 - (prenotação nº 409.525 de 09/05/2013)

Pela escritura pública de 30 de abril de 2013, lavrada pelo 13º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - SP, Livro nº 4431, Folhas nº 177/179, **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**, vendedor, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Henrique Fontenelle, 1180, casa 04, cidade de São Paulo, e **LENI RIBEIRO VASSÃO**, residente e domiciliada na Rua João Maria Junior, 305, cidade de Guarujá, SP, já qualificados, venderam o imóvel, pelo preço de R\$170.000,00, a **CARLOS AUGUSTO STOCKLER PINTO BASTOS**, RG nº 1056960626-SSP/RS, CPF nº 151.463.818-52, brasileiro, advogado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **RENATA RIBEIRO BASTOS**, RG nº M-5588432-SSP/MG, CPF nº 969.810.836-04, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Alameda Joaquim Eugenio de Lima, 680, conjunto 34, cidade de São Paulo.

Escrevente Autorizada:

Marta Regina Costa

* * *

Av.9 - PENHORA

Em 04 de novembro de 2016 - (prenotação nº 462.969 de 14/10/2016)

Conforme certidão judicial, expedida em 13 de outubro de 2016, pela 63ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 26211998) movida por **JOÃO SEBASTIÃO DA SILVA**, CPF nº 082.052.338-02, contra **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**, já qualificado, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$76.240,43, figurando como fiel depositário o executado. Consta do título que a alienação objeto do R.8 foi declarada ineficaz, por ter sido feita em fraude à execução - Data da decisão 27/04/2016 - folhas 576/584.

Escrevente Autorizado:

Direeu Alves de Oliveira

* * *

continua na ficha 03

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

60.068

ficha

03



São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Av.10 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 19 de dezembro de 2017- (prenotação nº 481.167 de 14/12/2017)

Fica **cancelada** a **penhora** objeto da Av.9, em cumprimento ao mandado expedido em 24/11/2017, pelo Juízo de Direito da 63ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital - SP, nos autos da Ação trabalhista (proc. 02621000719985020063).

Escrevente Autorizado:

Dirceu Alves de Oliveira

* * *

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br